



MUNICÍPIO DE IPORÃ  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 046/2020**

**CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA AO SERVIDOR REINALDO FERRARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ARISTIDES ANTONIO CAMPOS** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
- b) o requerimento protocolado sob nº. 0159/2020 datado de 21/01/2020;

**RESOLVE:**

I – Conceder, ao Servidor **REINALDO FERRARI**, brasileiro, amasiado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.038.717-6 - SSP/Pr, e inscrito no CPF/MF sob nº. 369.248.302-34, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, nomeado através da Portaria nº. 366/2006, de 03 de outubro de 2006, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, Licença Especial do período aquisitivo de 02/10/2011 à 01/10/2016 de 01 (um) mês da licença em pecúnia, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 02 (dois) meses será concedido em um período oportuno.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 28 de janeiro de 2020.

  
**ARISTIDES ANTONIO CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 1937 Páginas 91 Ano: VIII**

**Data: 29/01/2020**